



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 99/2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
PROVAS DE DESEMPENHO E TÍTULOS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no DOU de 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos inscritos através do Edital nº 093/2017, de 31 de julho de 2017 para o **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto** oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

**1. DA PROVA DE DESEMPENHO E PROVA DE TÍTULOS**

- 1.1** Os candidatos deverão comparecer as provas na data, local e horário, conforme estabelecido na tabela do item 2.
- 1.2** O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial com foto (conforme item 9.12.1 do Edital 093/2017).
- 1.3** O acesso ao local da prova será aberto às 7h15 (sete horas e quinze minutos) e fechado às 7h30min (sete horas e trinta minutos) para os candidatos que farão a prova no turno da manhã (ver tabela do item 2). Para os candidatos do turno da tarde (ver tabela do item 2) o acesso ao local da prova será aberto às 13h30 (treze horas e trinta minutos) e fechado às 13h45 (treze horas e quarenta e cinco minutos).
- 1.3.1** Após o fechamento do acesso ao local da prova não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 1.4** Caso o candidato não compareça para a realização da prova nos horários dispostos no item 2 ou se ausentar do local da prova, após o ingresso será eliminado do Processo Seletivo.
- 1.5** Não haverá segunda chamada para as provas.
- 1.6** Serão reservados 50 (cinquenta) minutos para a Prova de Desempenho, sendo 40 (quarenta) minutos para apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da banca.
- 1.7** É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tais como *data show, flipchart, entre outros*.
- 1.8** O IFPB somente fornecerá quadro e pincel para quadro branco para a prova de desempenho, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos.
- 1.9** Cada Prova de Desempenho será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, sem cortes, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao disposto no artigo 13, §3º, e artigo 19, inciso XVI, do Decreto nº 6.944/2009.
- 1.10** Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga à Prova de Desempenho de um competidor direto seu, sob pena de ser excluído do Processo.
- 1.11** Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes do início de cada prova, o supervisor (membro da comissão organizadora) solicitará à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo ao candidato o tempo em questão.
- 1.12** Não será admitida a saída do recinto de integrantes da plateia até o fim da prova do candidato, para qualquer finalidade.
- 1.13** Não será admitida manifestação de qualquer natureza por parte da plateia durante o transcurso da prova, quer seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.
- 1.14** No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora o plano de aula, em 03 (três) vias.
- 1.15** Para a realização da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar IMPRETERIVELMENTE, NO TURNO DA APRESENTAÇÃO DA AULA, CONSOANTE ITEM 2 DESTE EDITAL, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO PROCESSO, o seu Currículo Lattes, e as cópias dos documentos comprobatórios dos títulos apresentados, seguindo rigorosamente a ordem prevista na tabela do subitem 9.28, do Edital 093/2017, além de apresentar, na mesma ordem, para fins de autenticação, seus respectivos originais.

**1.16** Em hipótese alguma serão aceitos títulos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

**1.17** Para a entrega do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios dos títulos a serem apreciados, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade.

**1.18** O candidato que não entregar o seu Currículo Lattes e a documentação comprobatória na data e horário especificado no item **2** receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos, à qual será somada a nota da Prova de Desempenho, a fim de que seja aferida sua média final na classificação do presente Processo Seletivo.

**1.19** O Currículo Lattes e as cópias comprobatórias de seus respectivos títulos comporão um único documento que deverá estar paginado e encadernado em espiral. Além disso, cada título nele contido deverá estar identificado antecipadamente com as referências e letras especificadas na TABELA I – PROVA DE TÍTULOS 2017 do subitem **9.28** do Edital 093/2017.

## **2. DA CONVOCAÇÃO**

**2.1** As provas de desempenho e títulos serão realizadas no Campus Picuí, Acesso Rodovia PB 151, s/n, Bairro Cenecista - Picuí-PB, conforme data e horário abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	DATA	HORA
161001400005	AGNALDO FRANCISCO DE FREITAS FILHO	Código 01 Geologia	15/08/2017	7h30min
161001400006	ALINNE JÉSSICA DANTAS DE ARAÚJO	Código 01 Geologia	15/08/2017	7h30min
161001400020	CAIO GRACO DE MEDEIROS FRANCO	Código 01 Geologia	15/08/2017	7h30min
161001400016	CAYO CÉSAR CORTEZ PONTES	Código 01 Geologia	15/08/2017	7h30min
161001400014	CHARLES HENRIQUE FERNANDES SALES DAS NEVES	Código 01 Geologia	15/08/2017	13h45min
161001400017	DANIELE SUZANE DA SILVA PINTO TELES	Código 01 Geologia	15/08/2017	13h45min
161001400013	DIOGO SANTOS DE MOURA	Código 01 Geologia	15/08/2017	13h45min
161001400008	EDUARDO BARCELOS BONTEMPO FILHO	Código 01 Geologia	15/08/2017	13h45min
161001400001	FABRÍCIO FERNANDES VIEIRA	Código 01 Geologia	16/08/2017	7h30min
161001400004	FILIPE EZEQUIEL DA SILVA	Código 01 Geologia	16/08/2017	7h30min
161001400021	GIAN DEYVERSON DE ARAUJO FONSECA	Código 01 Geologia	16/08/2017	7h30min
161001400015	GUILHERME DOS SANTOS TELES	Código 01 Geologia	16/08/2017	7h30min
161001400003	JOSÉ ALEXANDRE PAIXÃO DA CUNHA	Código 01 Geologia	16/08/2017	13h45min
161001400019	LORENNNA SÁVILLA BRITO OLIVEIRA	Código 01 Geologia	16/08/2017	13h45min
161001400002	MATHEUS AMADOR NICCHIO	Código 01 Geologia	16/08/2017	13h45min
161001400012	RICARDO DE SOUZA RODRIGUES	Código 01 Geologia	16/08/2017	13h45min

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O resultado da Prova de Desempenho será divulgado até o dia **21 de agosto de 2017**, no endereço eletrônico do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>).

**3.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Desempenho deverá fazê-lo das **7h às 23h do dia 22 de agosto de 2017**.

**3.3** Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

**3.3.1** Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>, no módulo de acompanhamento; e

**3.3.2** Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

**3.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuraçāo, fax ou correio eletrônico.

**3.5** Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **28 de agosto de 2017**.

**3.6** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Títulos deverá fazê-lo das 7h às 23h do

dia 29 de agosto de 2017.

**3.7** Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

**3.7.1** Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>, no módulo de acompanhamento; e

**3.7.2** Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

**3.7.3** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuraçāo, fax ou correio eletrônico.

**3.7.4** Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **04 de setembro de 2017**.

**3.8** A nota final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho e na Prova de Títulos.

**3.9** Os candidatos serão ordenados por unidade curricular/perfil de habilitação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

**3.10** O número de candidatos aprovados nas listas de classificação geral e específica, a serem homologadas no Diário Oficial da União, obedecerá ao disposto no artigo 16, §1º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, de acordo com a tabela a seguir:

Número de vagas	Lista geral (ampla concorrência)	Lista específica (PcD)	Lista específica (Negro)	Número máximo de candidatos aprovados
1 (uma)	3 (tres)	1 (um)	1(um)	5 (cinco)

**3.11** Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

**3.12** Em caso de igualdade de pontos na média final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

- a) mais idoso (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
- b) com maior pontuação na Prova de Desempenho;
- c) que tiver mais idade.

**3.13** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do artigo 16, §3º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

**3.14** Somente no caso de serem considerados os critérios listados no subitem **11.9, do Edital 93/2017**, e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem anterior.

**3.15** O resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado, será divulgado **até o dia 04 de setembro de 2017**, no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.

João Pessoa, 11 de agosto de 2017.

**Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**

**Reitor**